

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº DDS 003/2020

PROCESSO Nº 23106.055639/2020-00

RETIFICAÇÃO DO EDITAL UnB/DDS N. 002/2020 - AUXÍLIOS EMERGENCIAIS DE APOIO À INCLUSÃO DIGITAL,

A Diretoria de Desenvolvimento Social, do Decanato de Assuntos Comunitários, da Universidade de Brasília torna pública a retificação do Edital UnB/DDS no. 002/2020 de Auxílios Emergenciais de Apoio à Inclusão Digital, publicado no site da Diretoria de Desenvolvimento Social do Decanato de Assuntos Comunitários da Universidade de Brasília: <http://www.dds.dac.unb.br/index.php/175-publicacoes-internas/114-edital-de-inclusao-digital>, conforme descrito abaixo:

Onde se Lê

1.1 O presente Edital tem por objetivo disponibilizar Auxílios Emergenciais de Apoio à Inclusão Digital por meio das modalidades “empréstimo, doação, auxílio complementar para acesso a equipamento eletrônico com funcionalidades de computador pessoal, auxílio para aquisição de chip para acesso a internet e inserção no pacote de dados móveis do serviço móvel pessoal SMP para acesso a internet disponibilizado pelo Ministério da Educação (MEC/RNP), para os estudantes de graduação e pós-graduação stricto sensu da UnB, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, classificados pela Diretoria de Desenvolvimento Social DDS/DAC.

Leia-se

1.1 O presente Edital tem por objetivo disponibilizar Auxílios Emergenciais de Apoio à Inclusão Digital por meio das modalidades empréstimo, doação, auxílio complementar para acesso a equipamento eletrônico com funcionalidades de computador pessoal e auxílio para aquisição de chip e/ou pacotes de dados para acesso à internet, para os/as estudantes de graduação e pós-graduação stricto sensu da UnB, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, classificados pela Diretoria de Desenvolvimento Social DDS/DAC.

Onde se Lê

2.4 Auxílio financeiro para aquisição de chip para Serviço Móvel Pessoal (SMP): auxílio financeiro em caráter excepcional e emergencial, para aquisição de chip de rede móvel para acesso à internet a estudantes classificados pelo presente edital.

Leia-se

2.4. Auxílio financeiro para aquisição de chip e/ou pacote de dados para acesso à internet: auxílio financeiro em caráter emergencial e excepcional para viabilizar o acesso à internet aos estudantes classificados pelo presente edital.

Onde se Lê

8.5 A prestação de contas da modalidade auxílio financeiro para aquisição de chip de acesso à internet será realizada mediante apresentação de nota fiscal de compra em nome do/a estudante.

Leia-se

8.5. A prestação de contas da modalidade auxílio financeiro para aquisição de chip e/ou pacote de dados para acesso à internet será realizada mediante apresentação de recibo, contrato de plano de provedor de internet fixa ou móvel, nota fiscal ou recibo de aquisição de pacote de dados. Caso o plano de internet esteja em nome de terceiros, o contrato deverá ser

apresentado em conjunto recibo do titular do contrato afirmando que o estudante contribui com o pagamento do plano e discriminando o valor da contribuição do estudante.

Onde se Lê

8.7 Todos os documentos devem ser encaminhados para sps@unb.br.

Leia-se

8.7 Todos os documentos devem ser encaminhados para <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=oZs17AtjK024M8jm1I-AWVyRqojhTNtGtN3ueAuUvzdUQIVaNIlyUFZWMEhWWTRaUEdCWVdZWFoyNC4u>

8.8 Caso não haja a utilização do montante de recursos disponibilizados por modalidade, o estudante deverá informar à DDS (dds@unb.br) para a emissão de GRU de devolução da diferença.

Onde se Lê

10. DO CRONOGRAMA (...)

Etapa	Período
Prestação de contas de auxílio para aquisição de equipamento	30 dias após o recebimento da única parcela
Prestação de contas do auxílio para aquisição de chip e/ou pacote de dados de internet	30 dias após o recebimento da única parcela

Leia-se

10. DO CRONOGRAMA (...)

Etapa	Período
Prestação de contas de auxílio para aquisição de equipamento	até 90 dias após o recebimento
Prestação de contas do auxílio para aquisição de chip de internet	Até o último dia do semestre letivo.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Brasília, de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Diretor(a) da Diretoria de Desenvolvimento Social do Decanato de Assuntos Comunitários**, em 05/08/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5525063** e o código CRC **6F2657F4**.